



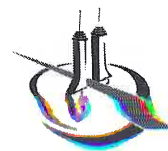
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **364** /2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer retirada de lixo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 225/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 644/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a limpeza e retirada de lixo na rua Tiradentes, esquina com a rua Marechal Floriano.
2. Justifica-se o presente, devido a grande quantidade de lixo depositado nesse local, está proliferando ratos, baratas, além de causar doenças, mau cheiro, contaminar o meio ambiente, poluir as águas do Rio Uruguai que abastecem toda população de nossa cidade.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente